

sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento: [129932465](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 20-10050528 Processo: 6049.2025/3014650-1

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DOS TRAB SEM TERRA DE SP

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R DALVA DE OLIVEIRA 00003, Complemento: LOTE 02 QD 12
Bairro: CJ RES SOL NASCENTE CEP: 05282010 SQL: 207.040.0002-2

FATO CONSTITUTIVO

Passeio inexistente em imóvel (edificado ou não) ou executado em desacordo com as normas técnicas legais ou estabelecidas em regulamento. Artigo 7º e Item C-1 do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento: [129932450](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 20-10050170 Processo: 6049.2025/3014857-1

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DOS TRAB SEM-TERRA DE SP

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R SERRA DAS EMBURANAS 99999
Bairro: CJ RES CANAA CEP: 05268110 SQL: 202.079.0042-4

FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Subprefeitura de Santana / Tucuruvi

COORDENADORIA DE GOVERNO LOCAL

Despacho deferido | Documento: [129919119](#)

6052.2024/0001190-4 - ATA

Ata da Trigésima Reunião Ordinária/2025 do CADES Regional de Santana/Tucuruvi/Mandaqui, realizada em 26 de junho de 2025.

Gestão biênio 2024/2026

Lista dos presentes:

Presidente adjunto

Gislaine Aparecida Camillo Flisch - Subprefeitura de Santana/Tucuruvi

Conselheiros Titulares

Neusa Mararia Faria Perroni - remoto

Eraldo Sampaio - ausência justificada

Elpidio Ulian Júnior - ausência justificada

Bruno Frizo Scavardoni - remoto

Beatriz Wundrack de Arruda - ausência justificada

Thaís Regina Boppré Melara - ausência justificada

Adriana Gledys Zink - ausência justificada

Maurício Barreto Leite - ausência justificada

Conselheiros Representantes do Governo

Jane de Souza Macedo Carvalho - SVMA - remoto

Jair Zanelato - Subprefeitura de Santana/Tucuruvi - remoto

ATA: No dia **26 de junho de 2025** às **10h30min** a **Presidente Adjunto Gislaine A. Camillo Flisch**, substitui o presidente **Subprefeito Magal Guerra** devido a agenda de compromissos, e dá abertura a **30ª Reunião Ordinária do CADES Regional de Santana/Tucuruvi/Mandaqui do ano de 2025**, de forma híbrida, presencial no Gabinete - Sala da Assessoria, na sede da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi e remota através da plataforma Teams, agradece a presença de todos e todas, passa para apresentação de todos os presentes. Em seguida, inicia pelo **item 1** da pauta, para análise que trata da **aprovação da ATA da 29ª Reunião CADES Regional STM**, os presentes e somada as manifestações via e-mail e whatsapp que manifestaram como aprovadas na íntegra a ATA. A **Presidente Adjunto Gislaine** informa que está aprovada a ATA da 29ª do CADES Regional STM, seguindo para publicação no Diário Oficial da Cidade, após para publicação no site oficial da Subprefeitura ST, prossegue para o **item 2** da pauta que trata da atualização e posicionamento: ações e projetos do CADES STM para prosseguimento e encaminhamento do ciclo ano 2025, passando a palavra para o **Jair** inicia a apresentação pelo **Projeto Mosaicos**, complementando dados mais detalhados com o avanço dos estudos para o projeto, em resumo descreve que se trata de uma proposta para reformar e restaurar os bancos e floreiras dos jardins da Subprefeitura ST, utilizando a técnica de mosaicos cerâmicos, onde serão feitas oficinas técnicas para aulas de formação de mão de obra e em seguida todo material produzido nas aulas são levados a campo na aplicação cimentícia das placas. **Neusa** diz que seria de grande interesse em participar das oficinas. **Jair** responde que sim, essa é umas das boas notícias, as oficinas serão abertas a toda pessoa interessada em participar. Explica que a UNESP aprovou a parceria no projeto, dado o a comunhão de interesses que foram ao encontro também das necessidades do curso de artes, aponta que estiveram com os alunos em reunião na Subprefeitura ST para conhecer as instalações, e que ficou já acordado que há uma professora da UNESP especialista em Mosaico que fará primeiramente a formação dos alunos da UNESP para que estes sim, sejam os replicadores das técnicas nas oficinas de mosaico na Subprefeitura. Diante desse contexto haverá a possibilidade de se conseguir mais uma parceria, que seria a fundação do Center Norte, que vai depender da amplitude e qualificação das oficinas, isto é, se haverá condições dentro das oficinas de formação específica para famílias de baixa renda para geração de trabalho e renda, dando as oficinas além do caráter artístico e técnico a inclusão social, formando cidadãos capazes de exercer o aprendizado em trabalho remunerado. Tudo isto é complexo, vai depender de como é possível estruturar toda oficina e atendimento a legislação específica de incentivo para que se permita esse tipo de parceria. A ideia é que o projeto seja replicado para praças, parques, como o Parque Lions. **Jane** se coloca interessada e aberta a tratativas para receber a extensão do projeto. **Jair** segue para o próximo projeto, **Saúde Bucal e Reciclagem de Escovas Dentais. Adriana** informou que já fez o contato com as duas Universidades, mas que nesse momento pelo calendário escolar a participação se inicia com a Universidade Anhanguera no curso de pós de Odontologia, também já com o interesse e aceite de participação da UNESP nas questões que envolvam a criatividade e oficinas de artes, visando tornar os alunos como pertencentes ao projeto, utilizando-se de ferramentas lúdicas, reforçando a informação com formação. Esse projeto piloto busca inovação, indo muito mais além do que entregar um kit de higiene bucal, mas que seja impactante para os

alunos e reverbere nos seus núcleos familiares e sociais. Apresentamos uma proposta de formulário a **Adriana** e a **Priscila** aberto para elaboração, como um modelo de contato para que as escolas possam expressar, a partir da informação do projeto, o interesse em participar. Dessa forma será possível a escolha para o projeto piloto para que seja ajustado e replicado no futuro próximo, assim esperamos, para as demais escolas. **Jair** prossegue para o projeto da **Gincana de Reciclagem**, apresenta um primeiro modelo de formulário para manifestação de interesse das escolas. Houve uma reunião com a **Thaís** e a Circula Brain para aprofundar, uma resposta importante que recebemos é que não há volume de eletrônicos arrecadados capaz de financiar a premiação que almejamos, essa conta não fecha, portanto, é fundamental focar na questão qualitativa da gincana, pois é a forma de conseguir as parcerias de financiamento e atingir os graus de informação e formação desejados. Há ainda em nossa pesquisas alertas que encontramos, como o risco de estocar material eletrônico muitos dos quais com baterias ativas, sistemas energizados, materiais ainda de risco como vidros na composição dos aparelhos, partindo de novas soluções como não estocar materiais nas escolas por segurança, mas sim buscar práticas seguras como empresas que já fazem a coleta direta por logística reversa, há ainda a coleta seletiva feita pela prefeitura e que precisa muito de divulgação e aderência dos moradores da cidade. A forma qualitativa da gincana estaria ligada com a dinâmica da política de resíduos sólidos na cidade, de forma ampla, sendo os alunos preparados e formados para colaborar como agentes de transformação na escola, na sua casa, na rua e no bairro. Por esses motivos estaríamos repensando todo o caminho do projeto, graças os resultados de pesquisa que nos trouxe tantas informações que somam para um projeto engajado, seguro, sustentável. A grande questão é mudança de comportamento, de cultura e cidadania, um reinício do projeto em um novo patamar com muito mais embasamento e consistência. **Jane** disse que gostaria que pudesse participar com os frequentadores do parque e as escolas próximas, pois existe uma manifestação latente de interesse em assuntos e ações ambientais desse público, sendo incrível a possibilidade do projeto e parabéns pela iniciativa. **Bruno** disse que assim como a **Jane**, achou sensacional o andamento do programa, como acompanha desde o início vê o trabalho de pesquisar cada detalhe, cada possível entrave como a incompatibilidade da arrecadação do material não financiar a premiação, daí a necessidade do programa em buscar parcerias, são reinícios, fundamentais, mas é também parabenizar por chegar nesse ponto em que chegou através de bastante trabalho. **Jair** acredita que esse é o caminho, aberto ao aprendizado a partir da própria concepção do projeto, não existe decisões absolutas sem diálogo, sem pesquisa, sem troca de ideias e informações, os alunos que vão participar com certeza vão contribuir para a melhoria do projeto, assim como vamos aprimorar para o segundo, o terceiro projeto de forma contínua. **Neusa** também acrescenta essa importância das crianças na implementação e o retorno do projeto, a colaboração e as observações das crianças sempre são surpreendentes. **Gislaine** parabeniza os projetos apresentados e segue para o item de informes e sugestões. **Jair** informa que os temas apresentados na última reunião geral dos CADES Regionais conduzida pela SVMA, na noite de ontem quarta-feira, foram os principais pontos para a discussão na cidade do Plano de Resíduos Sólidos, que trata de uma revisão do plano anterior, mas como falado diante de muitas mudanças na legislação acaba por ser um novo plano, foram descritas as principais atividades previstas, destacando as oficinas por grupo de Subprefeituras, a princípio em grupos de três, haverá um site a ser aberto que trará todas as notícias e informações do processo, além do site Participe+. Houve ainda uma exposição detalhada sobre o tema da arborização urbana, tratando da legislação e de como é feito o processo de pedido de poda, remoção e plantio na cidade. Novas reuniões foram apontadas para aprofundar nestes temas pela SVMA. **Jair** aponta que é um momento que vem somar aos nossos trabalhos já que o plano trata de resíduos sólidos urbanos e saneamento, sendo que nossos projetos propostos cuidam da reciclagem, reaproveitamento ligados com educação ambiental e agentes multiplicadores. **Gislaine** abre a palavra para alguma dúvida ou sugestões, agradece a exposição de forma clara. Sem mais considerações, agrade a presença de todos, sinaliza o final da reunião agradecendo a colaboração dos presentes às **11h25min**.

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [129932464](#)

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 3-10074443 Processo: 6052.2025/3023140-8

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ESPÓLIO DE ISAURA FERRAZ RIBEIRO

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: Rua Ingá 00157
Bairro: Parque Mandaqui CEP: 02420100 SQL: 071.416.0056-6

FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO